

06/03/2019 - 15:42

## Lava-Jato fecha acordo de R\$ 750 milhões com a Rodonorte, da CCR

Por **André Guilherme Vieira**

**SÃO PAULO** - A força-tarefa da Operação Lava-Jato no Ministério Público Federal (MPF) em Curitiba firmou acordo de leniência no valor de R\$ 750 milhões com a Concessionária de Rodovias Integradas S.A (Rodonorte) – empresa do Grupo CCR – envolvendo atos de corrupção e lavagem de dinheiro em contrato firmado com o Estado do Paraná, o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER-PR), o Departamento Nacional de Estradas e Rodagem (DNER) e o Ministério dos Transportes.

O termo de leniência ainda será submetido à homologação da 23ª Vara Federal Cível de Curitiba e, em seus efeitos cíveis, à 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF.

De acordo com os termos da leniência, a Rodonorte reconheceu o pagamento de propinas em troca da obtenção de modificações contratuais que beneficiaram a concessionária desde o ano 2000.

Pelo acordo, a Rodonorte pagará, em decorrência das infrações e ilícitos revelados, R\$ 750 milhões até o final da concessão que se encerra durante o ano de 2021.

Desse montante, R\$ 35 milhões serão pagos a título de multa prevista na Lei de Improbidade Administrativa; R\$ 715 milhões serão pagos a título de reparação de danos, sendo que:

- a) R\$ 350 milhões serão pagos para arcar com redução em 30% da tarifa de todas as praças de pedágio por ela operadas, a ser implementada para o usuário no prazo de 30 dias contados da homologação deste acordo pela 5ª Câmara do MPF, e com duração pelo tempo necessário para que o montante total da redução tarifária alcance o valor previsto;
- b) R\$ 365 milhões serão destinados à execução de parte das obras nas rodovias a ela concedidas, conforme o plano de exploração original da rodovia, que ela não esteja obrigada a executar em decorrência do contrato atualmente em vigor.

A empresa terá a obrigação de estruturar programa de integridade (compliance), ética e transparência, apresentando relatórios anuais ao Ministério Público Federal, com o objetivo de assegurar a adequação e a efetividade dos mecanismos de controle e integridade. A Rodonorte também concordou em se sujeitar a monitoramento independente pelo prazo de 32 meses, que será realizado por profissionais especializados, a ser custeado pela empresa e sob supervisão do Ministério Público Federal.

O acordo de leniência decorre de investigações na esfera criminal que tiveram como foco principal o ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB).

Assinado na esfera cível, o acordo de leniência existe para cessar a corrupção e garantir indenização pelos prejuízos causados. Com o acordo, a CCR e a Rodonorte passam a ter segurança jurídica contra eventuais ações na esfera cível que poderiam ser interpostas contra o grupo.

Em São Paulo a CCR fechou acordo mais modesto com a promotoria do Patrimônio Público e Social pelo pagamento de caixa dois eleitoral, no valor de R\$ 81,5 milhões.

Conteúdo publicado originalmente no jornal [Valor Econômico](#)